



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 447/2010

AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURIRLO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de setembro de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURIRLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

